



**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020**  
**TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2020**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 14 / 10 / 2020.

*Carolina m. Trotta*

Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA POSTEAMENTO, ILUMINAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ANEXO.**

1

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, as dezesseis horas, reuniu-se em sob a presidência da CPL, Presidente: Diego de Andrade, e os membros: Marco Antonio Rocha Villibor e Edimeia Aparecida de Oliveira, regularmente nomeados pela portaria nº 001/2020, para proceder a retificação da Ata Circunsanciada do processo licitatório PRC 185 – TP 002 no qual foi constatado que por erro de digitação no parágrafo que consta inabilitação da empresa **ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA** foi feita correção:

**Onde se lê:**

*“Foi constatado que a empresa **ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar o item 5.8.4 ficando assim **INABILITADA.**”*

**Leia-se:**

*“Foi constatado que a empresa **ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA** deixou de apresentar o item 5.8.3 (Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação e/ou apresentação de declaração constante do ANEXO VII) ficando assim **INABILITADA.**”*

A Ata retificada e as convocações posteriores serão enviadas via e-mail para os seguintes endereços:

EMPRESA	E-MAIL
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - EPP	<a href="mailto:editaiscsc@hotmail.com">editaiscsc@hotmail.com</a>
ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA	<a href="mailto:junior@energiaconstrucoes.eng.br">junior@energiaconstrucoes.eng.br</a>
RICEL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	<a href="mailto:atendimentoart@ricel-eletrica.com.br">atendimentoart@ricel-eletrica.com.br</a>

Publicar-se-á a decisão da CPL nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Borda da Mata.

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou o Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

*Handwritten initials and marks*




Borda da Mata, 14 de outubro de 2020.




---

**Diego de Andrade**  
Presidente da CPL



---

**Marco Antonio Rocha Villibor**  
Membro da CPL



---

**Edimeia Aparecida de Oliveira**  
Membro da CPL

2